



DECRETO Nº 000016/21 de 17 de Março de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 161.990,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO

13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

13.02.26.782.0710.3.079-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

161.990,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.3.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

9.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.122.0052.3.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

3.990,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

09.03.12.361.0407.3.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

149.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2021

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por FABIANO  
DA SILVA MORETI:03837339602  
Dados: 2021.03.17 16:50:55 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal